



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

PARECER DA CONTROLADORIA Nº 141/2017

PARECER TÉCNICO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 02052017-09-0010-PMP-SRP
PROCESSO: 09-0010/2017-PMP

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, sob o nº 02052017-09-0010, Licitação com Itens Exclusivos para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Inclusive Microempreendedor – MEI, tendo como objeto a Implantação de 05 (cinco) núcleos de esporte educacional do Programa Segundo Tempo, em atendimento as crianças, jovens e Adolescentes do Município de Pacajá, em atendimento ao Objeto do Convênio nº 812783/2014 – Ministério do Esporte. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital conforme descrita nos autos do processo e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial SRP.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o Artigo 71 da Constituição Estadual do Pará, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os Artigos. nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura de licitação feita pelo Secretário Municipal de Administração, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação das aquisições;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

- Consta planilha de estimativa de preços;
- Justificativa da Inviabilidade de Pregão Eletrônico;
- Autorização do Prefeito Municipal de Pacajá.
- Decreto Municipal nº 157/2017 - nomeação dos Pregoeiros e equipe de apoio
- Autuação do Processo
- Minuta do edital
- Publicação do Aviso de Licitação em 24/05/2017
- Proposta de preço da empresa Rita de Cassia Araújo Souza Confecções – ME;
- Documentos da empresa Rita de Cassia Araújo Souza Confecções – ME;
- Ata de Abertura do Pregão Presencial SRP nº 02052017-09-0010
- Laudos de Julgamento e Adjudicação.

2 – Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial SRP nº 02052017-09-0010. No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Pacajá, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP tipo Menor Preço, sob regime de execução direta e fornecimento por item, tem por objeto a Implantação de 05 (cinco) núcleos de esporte educacional do Programa Segundo Tempo, em atendimento as crianças, jovens e adolescentes do Município de Pacajá, em atendimento ao Objeto do Convênio nº 812783/2014 – Ministério do Esporte. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado pelo Secretário de Administração do Município de Pacajá.

3 – Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 24/05/17, indicava a Abertura das Propostas em data de 06/06/17, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de a 8 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

4 - Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, devendo ser com Regime de Exclusividade para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento a Lei Complementar nº123/06. É aplicável para a contratação, aquisição de bens e serviços comuns, cujo valor seja até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com bases na Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº7892/13, e anelada à Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes,

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Pacajá.

Arcílio Odorício Segundo

Controlador Interno
Dec. nº 175/2017

Pacajá (PA) 06 de junho de 2017.